

EDITAL Nº 02/2022 PROGRAD/ASSAE

PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL DA UTFPR PERÍODO 2022/2023

Quadro 2 - Composição estudantil para inscrição de cada grupo das Etapas 1, 2 e 3.

Etapa 1

Veteranos 1a. Estudantes com matrícula regular até a data de inscrição estabelecida para este grupo - inclusive os que ingressaram no período 2021/2 e optaram pela manutenção de vínculo. Inscrição online de 21/02 a 04/03/2022.

Veteranos 1b. Estudantes com matrícula trancada no período 2021/2, transferidos via edital de transferência e/ou aproveitamento de curso ou ex officio, com matrícula regularizada após o período de inscrição do grupo 1a e até o encerramento do prazo para o grupo 1b. Inscrição online de 21/03 a 01/04/2022.

Calouros 1c. Estudantes ingressantes em 1ª chamada e com matrícula regular no semestre letivo 2022/1. Inscrição online de 21/03 a 01/04/2022.

Etapa 2

Calouros 2a. Estudantes ingressantes em 2ª e 3ª chamadas e com matrícula regular no semestre letivo 2022/1. Inscrição online de 02 a 13/05/2022.

Etapa 3

Veteranos 3a. Estudantes com matrícula regular até a data de inscrição estabelecida para este grupo - inclusive os que ingressaram no período 2022/1 e optaram pela manutenção de vínculo. Estudantes que tiveram a inscrição indeferida nas etapas 1 e/ou 2. Inscrição online de 01 a 12/08/2022.

Veteranos 3b. Estudantes com matrícula trancada, transferidos via edital de transferência e/ou aproveitamento de curso ou ex officio, com matrícula regularizada após o período de inscrição do grupo 3a e até o encerramento do prazo para o grupo 3b. Inscrição online de 05 a 16/09/2022.

Calouros 3c. Estudantes ingressantes e com matrícula regular no semestre letivo 2022/2. Inscrição online de 05 a 16/09/2022.

1- Para fins deste Edital, "Veteranos" são estudantes que ingressaram em um dos cursos relacionados no item 2.1 deste Edital: na Etapa 1, em período letivo anterior a 2022/1; e na Etapa 3, em período anterior a 2022/2.

2- Para fins deste Edital, "Calouros" são estudantes ingressantes em um dos cursos relacionados no item 2.1 deste Edital: no mesmo período letivo de solicitação do auxílio pelo o [Sistema de Seleção Unificada](#) (Sisu).

3 - Os(as) estudantes com inscrições indeferidas nas etapas 1 e/ou 2, e que pretendam realizar nova inscrição na Etapa 3, devem acessar o sistema de inscrição do auxílio estudantil nesta etapa, no período de inscrição do grupo 3a, e confirmar a realização da nova inscrição. Ao confirmar a realização, o(a) estudante será habilitado para realizar a nova inscrição na nova etapa, devendo proceder de acordo com o que estabelece o item 7.2 deste Edital. Na nova inscrição, poderão ser aproveitadas as informações cadastradas no Formulário

Socioeconômico e Quadro de Composição Familiar, bem como os documentos de identificação civil de todos os membros do grupo familiar que foram homologados nas etapas 1 e/ou 2.